ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 64/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto
Presidente da Câmara Municipal de Iguatama

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Lucas Vieira Lopes que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de um campo society ou área de campo gramada e devidamente estruturada, destinada ao lazer, recreação e prática esportiva das crianças e moradores do Bairro Progresso, no município de Iguatama/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar às crianças e aos moradores do Bairro Progresso um espaço adequado, seguro e organizado para a prática de esportes, brincadeiras e atividades de lazer ao ar livre.

O bairro vem crescendo e, com isso, aumenta também a necessidade de espaços públicos destinados à convivência, recreação e desenvolvimento das crianças e adolescentes. Atualmente, muitas famílias não contam com um local apropriado e estruturado onde as crianças possam brincar, praticar futebol e outras atividades de forma segura.

A implantação de um campo society ou de uma área gramada multiuso poderá atender a essa necessidade, oferecendo um espaço para a prática de futebol, brincadeiras tradicionais, atividades recreativas, encontros comunitários e momentos de convivência entre as famílias.

Além da prática esportiva, o espaço poderá ser utilizado pelas crianças para atividades de lazer ao ar livre, como brincar e soltar pipas em local apropriado e seguro, contribuindo para uma infância mais saudável, com mais oportunidades de convivência e atividade física.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

Para garantir melhores condições de utilização, sugere-se que o espaço seja devidamente zelado e, conforme a viabilidade do Município, possa contar com gramado ou piso adequado, cercamento, iluminação, traves, bancos e demais estruturas necessárias. A definição do projeto poderá considerar também uma área livre e segura para recreação infantil.

Investir em espaços públicos de lazer e esporte é também investir na prevenção, na saúde, na qualidade de vida e na integração da comunidade, proporcionando às crianças e aos adolescentes um ambiente adequado para desenvolverem atividades esportivas e recreativas próximas de suas famílias.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias, visando à implantação desse espaço de lazer e esporte, atendendo a uma importante demanda das famílias do Bairro Progresso.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres vereadores e com o compromisso do Executivo Municipal, renovo votos de elevada estima e consideração.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres vereadores e com o compromisso do Executivo Municipal, renovo votos de elevada estima e consideração.

Iguatama, 14 de Setembro de 2026.

Atenciosamente,

VEREADOR
JEAN SILVA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE!

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PROTOCOLO Nº 220 / 2026
15 / 09 / 2026
Ferreira 13:06hrs

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
Aprovado _____ Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 05 / 10 / 26
PRESIDENTE DA CÂMARA
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
SECRETÁRIO